



LEI Nº. 2.994, DE 11 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A INCLUSÃO DE AÇÃO, NATUREZA DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS NO PPA, LDO E LOA VIGENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente Exercício (Lei nº. 2.925/2022) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 163.723,72 (cento e sessenta e três mil setecentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos), na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 002 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 0033 - Atenção Básica
Ação: 10064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos: 25000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	DOTAÇÃO INICIAL
	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	250000000000	163.723,72
	TOTAL DA AÇÃO		163.723,72

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conforme disposto no inciso I do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Art. 3º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.921, de 13 de dezembro de 2022 (Plano Plurianual – PPA), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificada no artigo 1º desta norma.

CIDADE EM *Transformação*



Art. 4º - Ficam incluídos na Lei nº. 2.919, de 13 de dezembro de 2022, (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), os elementos de despesa e fontes de recursos nas ações especificadas no artigo 1º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 11 de julho de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: sanciono a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO I – OFÍCIO Nº. 188/2023/COMPRAS/SMSCV

CIDADE EM *Transformação*



Ofício nº. 188/2023/COMPRAS/SMSCV

Campo Verde-MT 26 de junho de 2023.

Imo Sr.

Claudilei de Oliveira Borges

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ASSUNTO: Suplementação por superávit.

Prezado Senhor,

Vimos através deste, solicitar a suplementação da dotação abaixo conforme autoriza a Lei Municipal nº 2.925 de 13 de Dezembro de 2022, Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2023. Para as suplementações serão usados **SUPERÁVIT FINANCEIRO** - apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente a **RECURSO LIVRE Fonte: 15000000000**. A suplementação será utilizada para cobrir despesas com **Aditivo da Construção dos PSfs 04 de Outubro e 14 de Agosto**.

Órgão: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE *10.301.035.50154*
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301- ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 0033 - ATENÇÃO BÁSICA
Ação: 10064 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA
Fonte de Recursos: 25000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS *(não tem cont. realizável)*

NATUREZA DA DESPESA		FONTE	DOTAÇÃO INICIAL
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	25000000000	163.723,72
TOTAL DA AÇÃO			163.723,72

Certos de poder contar com vossa colaboração e apoio, manifestamos votos de elevada estima e distinguido apreço.

Edna Queiróz da Silva
Secretária Municipal de Saúde

EDNA QUEIROZ DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
PORTARIA Nº 1166

CIDADE DE
**CAMPO
VERDE**



GABINETE
DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 060, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

ANEXO II – RELATÓRIO CONTABILIDADE

CIDADE EM *Transformação*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE MT

PRACA DOS TRES PODERES, Nº 3, CAMPO REAL II, CAMPO VERDE - MATO GROSSO

Quinta-feira, 29 de Junho de 2023

Conferência da Despesa por Ação/Dotação

2023

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/05/2023

ÓRGÃO:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UNIDADE:	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
FUNÇÃO:	10	SÁUDE	SUBFUNÇÃO:	301	ATENÇÃO BÁSICA								
PROGRAMA:	0033	ATENÇÃO BÁSICA	AÇÃO:	10064	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA								
CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, GARANTINDO AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, PROMOVENDO O ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS ATRAVÉS DOS PROGRAMAS ESPECIAIS QUE INTEGRAM A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE.													
RED.	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	DOT. ATUALIZADA	VALOR RESERVADO	EMPENHADO	ANULADO	SALDO DOTAÇÃO	LIQUIDAÇÃO	PAGO	A PAGAR
919	4.4.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	15901002000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
918	4.4.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16013110000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
920	4.4.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16210000500	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
917	4.4.90.31.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	16213210000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA AÇÃO			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO ÓRGÃO			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00